

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2021 - CMDI

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro - CMDI estiveram reunidos via videoconferência. De acordo com as medidas de distanciamento social, adotadas em prevenção à disseminação da Covid 19, a reunião foi empreendida em formato online. Estiveram presentes: os/as conselheiros/as governamentais Eber Rafael Korevaar, Daiane de Fátima dos Santos e Amanda Zampier Ramos; as conselheiras não governamentais Tailine Fernanda Reganhan, Aroni Vieira da Silva e Alma May Schlickmann; os/as servidores/as convidados/as Luciana Marin e Diego Carazzai Tavares, representantes da Secretaria Municipal de Ação Social, Cezar Bortogosse Mattar, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, além da secretária executiva do CMDI, Camila Guedes.	7ª Reunião do CMDI 19/08/2021
Após o ingresso dos/as conselheiros/as na plataforma de videoconferência, a presidente Tailine Fernanda Reganhan, agradeceu a presença de todos/as e foi declarada aberta a plenária.	Abertura da plenária
Em seguida, a secretária executiva Camila Guedes, proferiu a leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 05/2021 do CMDI, sendo o documento aprovado, sem ressalvas, pela plenária.	Leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 05/2021
Logo após, foi realizada a leitura da Ata de Reunião Extraordinária nº 06/2021 do CMDI, que foi aprovada, sem ressalvas, pela plenária.	Leitura da Ata de Reunião Extraordinária nº 06/2021
Adiante, a servidora Luciana Marin, representante da Secretaria Municipal de Ação Social, apresentou o extrato da nova conta corrente do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, na qual constam recursos provenientes da destinação via Imposto de Renda, num valor de R\$2.757,90 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Em seguida, explanou-se da necessidade de um Plano de Aplicação para utilização do montante, tendo sido informado sobre as possibilidades de aplicação dos recursos, conforme artigo 5º do Decreto Municipal Nº 114/2019, que regulamenta o FMDI. A conselheira Aroni Vieira da Silva sugeriu aquisição de cadeiras e mesas, a serem utilizadas para as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltados ao público idoso do município. O conselheiro Eber Rafael Korevaar ponderou fazer um levantamento de prioridades para nortear a decisão, tendo ressaltado as limitações atuais de realização das atividades presenciais do Grupo, devido às restrições impostas pela Covid-19. Tendo sido consenso entre os presentes, deliberou-se por aguardar o referido levantamento de dados, já que não há um prazo estabelecido para utilização dos recursos do FMDI.	Plano de Aplicação Recursos do FMDI
Seguindo a pauta, a conselheira Daiane de Fátima dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU tratou sobre o fluxo de atendimento ao idoso no município. Explanou sobre as consequências do isolamento dos idosos devido à pandemia e o agravamento das doenças pré-existentes, pela não procura pelas Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento de saúde, por este público. Informou ainda, do trabalho que está sendo realizada pela SESAU a fim de rastrear estes idosos e promover atendimento personalizado a cada um. Além disso, a conselheira relatou que o município promoverá aplicação da terceira dose da vacina contra o Covid-19 para os idosos, devido ao aumento de casos da doença em todo o estado do Paraná, mas que ainda não tem data estabelecida e acrescentou que, contará com o apoio deste Conselho para disseminação desta informação, em momento oportuno.	Fluxo atendimento ao Idoso - Saúde Campo Magro
Logo após, o servidor Diego Carazzai Tavares, representante da Secretaria Municipal de Ação Social, tratou sobre a Deliberação 18/2021 do CEDI/PR, que tem por objeto o desenvolvimento de ações para a implantação/implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa. Foi informado da exigência da adesão pelo município ao Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa para habilitação ao repasse Estadual. Comunicou-se por fim que, o município está analisando o escopo do Programa, em articulação com o Governo do Estado, a fim de verificar viabilidade de adesão à Deliberação 18/2021. Foi solicitado, diante disso, agendamento de reunião extraordinária do CMDI, para tratar especificamente sobre esta demanda, até o prazo limite para o aceite da Deliberação, que foi acatado pela plenária, sem ressalvas.	Deliberação 18/2021 CEDI/PR – Fundo a Fundo
Após as tratativas, a reunião foi encerrada e eu, Camila Guedes, declaro que lavrei a presente ata e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

CAMILA GUEDES	TAILINE FERNANDA REGANHAN
Secretária Executiva	Presidente do CMDI
RG: 8.741.409-4	RG 9.940.543-0
CPF: 054.208.759-69	CPF 084.790.869-04

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador: B89D4F08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/08/2021. Edição 2335
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>